



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 28.175 CNM Nº 027581.2.0028175-24 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: “Lote 01-F da Quadra 79”, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, deste Município, com área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Av. Elias Abdon, com 09,00mts; pelo fundo com parte do lote 02, com 09,00mts; pelo lado direito com o lote 01-E, com 20,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 01-G, com 20,00mts. **PROPRIETÁRIO: WALDEVINO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, serralheiro, portador da Carteira de Identidade nº 751.812 SESPDS/DF e do CPF/MF nº 195.604.001-34, residente e domiciliado na Quadra 27 Lote 19, no loteamento denominado Parque Estrela Dalva XI, em Santo Antônio do Descoberto/GO; **REGISTRO ANTERIOR : 26.570. (Protocolo nº 32.156, de 17.06.2015)**. **Emolumentos** : Matrícula **R\$26,35**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 21 de julho de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-01=28.175 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Pelo proprietário, **WALDEVINO PEREIRA DA COSTA**, acima qualificado, por meio do requerimento de 01.07.2016, foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitorias que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **67,40m²** assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 02(dois) quartos; 01(um) hall; 01(uma) varanda; e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com a planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Michel Lemos do Prado – CREA/GO nº 17.272/D. **Alvará de Construção** nº 3122/2016 de 23.03.2016 com validade até 23.03.2018 ; **Carta de Habite-se** nº 3111/2016 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 31.05.2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001602016-88888834 emitida em 29.06.2016 e válida até 26.12.2016, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS; ART Obra ou Serviço nº 1020160049183 registrada em 14.03.2016; Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débito de Imóvel nº 01.001.0079.001F(3225/2016) emitida em 06.07.2016. **(Protocolo nº 35.993 em 01.07.2016)**. **Emolumentos**: Prenotação R\$5,83; Taxa Judiciária R\$12,64; ISS R\$0,31; Fundos R\$2,27; Busca R\$9,64; ISS



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

R\$0,51; Fundos R\$3,76; Averbação R\$230,61; ISS R\$12,14; Fundos R\$89,94. Total de Emolumentos : R\$367,65. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de julho de 2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=28.175 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.1335821-7, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – PCMCV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 12.09.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por seu proprietário WALDEVINO PEREIRA DA COSTA, acima qualificado, representado por WILKER RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 00276818822 DETRAN/DF e do CPF nº 696.966.591-72, residente e domiciliado na QSC 19, Chácara 19, Conjunto B, Casa 34, Taguatinga Sul/DF, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0032, fls. 29, em 23.03.2016, ao comprador **ELBENICIO ALVES FARIAS**, brasileiro, solteiro, frentista, portador do RG nº 3.755.177 SSP/DF e do CPF nº 960.772.473-91, residente e domiciliado na Quadra 31, Casa 22-A, Centro, em Santo Antônio do Descoberto-GO, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por VALDEON VAZ FERREIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 04302965069 DETRAN/DF e do CPF nº 417.296.171-15, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do Livro 2875, no 2º Ofício de Notas e Protestos do Distrito Federal/DF, substabelecimento lavrado às folhas 073/074 do livro 3152-P, no 2º Ofício de Notas e Protestos do Distrito Federal/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** : O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$25.839,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$1.661,00** (um mil e seiscentos e sessenta e um reais); Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$17.000,00** (dezessete mil reais) , obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos : Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.961,75** (um mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), recolhido em 15.09.2016. As partes dispensam a apresentação dos

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. Emolumentos : R\$479,89, Fundo R\$187,16, ISS R\$9,79; Prenotação R\$2,92, Taxa Judiciária R\$12,64, Fundo R\$1,14, ISS R\$0,06; Busca R\$4,82, Fundo R\$1,88, ISS R\$0,10. **(Protocolo nº 36.532 de 13.09.2016)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 19 de setembro de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=28.175 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=28.175** , o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , para garantia da dívida de: **R\$85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5,0000% a.a** , e Taxa Efetiva **5,1161% a.a**, Valor da Prestação Inicial de **R\$482,15** (quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), com vencimento da primeira parcela em **11.10.2016**, e valor da garantia fiduciária de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais). A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: Registro R\$384,36, Fundo R\$149,90, ISS R\$7,84. **(Protocolo nº 36.532 de 13.09.2016)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 19 de setembro de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=28.175 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 05/06/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** , através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.632,44** (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 131.622,00** (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), conforme DUAM nº **2213640** , com recolhimento em 04/12/2018, bem como a CND Municipal nº **7172/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.520 de 29/01/2019)** . Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=28.175 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Proceda-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fê. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=28.175 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 0662, às fls. 060/062, em 07/12/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada por seu bastante procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 186/187, do livro 6038, em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, ao comprador **RAFAEL DE SOUZA RAIOL** , brasileiro, nascido aos 09/09/1991, solteiro, locutor, portador da cédula de identidade nº 2.903.920, emitida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 111.014.356-74, residente e domiciliado na Quadra 102, Lote 02, Parque Estrela D'Alva XII, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 53.860,00** (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3528443**, em 20/12/2022, no importe de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais) , a CND Municipal nº **561/2023**, chave eletrônica de identificação nº **2167SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



5200.17e3.22e6.24e6.4ad4.45d1.a1ea.37ab.1326.0856. Emolumentos: Registro R\$ 828,99; Fundos R\$ 176,16 e ISS R\$ 41,45. **(Protocolo nº 59.128, de 13/01/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=28.175 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.2099263-7, foi este imóvel alienado pelo proprietário RAFAEL DE SOUZA RAIOL, qualificado acima, para o comprador IGOR BERNARDES DE ALMEIDA MELLO, brasileiro, nascido em 06/01/1998, solteiro, motoboy, portador de carteira de identidade nº 02802549, expedida por SSP/DF em 10/05/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.924.671-03, e-mail: IGORBNADES1@GMAIL.COM, Qr 504 Co 7, 29, Samambaia Sul Samambaia em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 228.800,00** (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 228.800,00** (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4082974, em 06/06/2023, no importe de **R\$ 4.016,00** (quatro mil e dezesseis reais), bem como a CND Municipal nº 19525/2023, chave eletrônica de identificação nº 190xSZ58teX, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 928b.2c8f.9828.2603.f777.36cc.eac2.b740.c099.c192. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1544,80; ISS R\$ 77,24; Fundos R\$ 328,27. SELO: 04572306013374928920008. **(Protocolo nº 60.443 de 05/06/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.**

R-08=28.175 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes).



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=28.175**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 228.800,00** (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 9.5598% a.a.; Taxa Efetiva 9.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.998,98** (um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/07/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **SELO: 04572306013374928920008. (Protocolo nº 60.443 de 05/06/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=28.175 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2099263-7, série 0623, datada em 02/06/2023, representando o crédito de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **SELO: 04572306013374928920008. (Protocolo nº 60.443 de 05/06/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=28.175 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00079.0001F.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505122988225640080. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430052. (Protocolo nº 69.453 de 16/05/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=28.175 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144442099263**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Imobiliário presente no **AV-09** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. **SELO: 04572505122988225640081. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430052. (Protocolo nº 69.453 de 16/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=28.175 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144442099263, CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4979558, paga em 21/03/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$290.915,71** no importe de R\$ 5.818,31; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: d84yrbqvge, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 988,24; ISS R\$ 49,41 e Fundos R\$ 239,63. **SELO: 04572505193365925780000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430052. (Protocolo nº 69.453 de 16/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 19 de maio de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.453, de 19/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505122907034420171



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUTXX-FDPY4-FXRY7-XXSS4>